



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 088 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de outubro de 2010, considerando:

a) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova deliberação 005/2010 do CEDCA referente ao recurso do FIA para implementação dos Conselhos Tutelares no que diz respeito a estrutura, sendo o recurso para a aquisição de 1 veículo POR CONSELHO; 1 impressora; 3 computadores, totalizando o valor de R\$ 87.150,00, (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais) .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.